

PORTARIA



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 117/2025

CONCEDE A INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO - GD AO SERVIDOR FÁBIO ADRIANO CARDOSO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 60, inciso IX, e,

CONSIDERANDO que o servidor FÁBIO ADRIANO CARDOSO, requereu incorporação de Gratificação de Desempenho - GD, nos termos do Art. 50, § 2º, da Lei nº 711/2001, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis e alterações;

CONSIDERANDO que o servidor demonstrou através de Atos Normativos que recebeu a referida gratificação por mais de cinco anos, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 025, de 02.04.2025 da Procuradoria Geral deste Município que analisou o pleito do servidor e, opinou pelo seu deferimento.

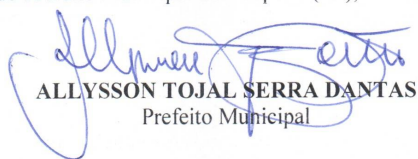
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a incorporação de Gratificação de Desempenho - GD, aos vencimentos do servidor FÁBIO ADRIANO CARDOSO, matrícula nº 813510, na forma do art. 181-A da Lei nº 765/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 02 de abril de 2025.


ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>